



Número: **0710815-61.2019.8.07.0007**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível de Taguatinga**

Última distribuição : **18/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 51.045,61**

Processo referência: **0710815-61.2019.8.07.0007**

Assuntos: **Compra e Venda, Contratos de Consumo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ROMULO ROCHA MACEDO (EXEQUENTE)	
	LADY ANA DO REGO SILVA (ADVOGADO)
TRV CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (EXECUTADO)	
	AUGUSTO CARDOSO TERRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
108046940	09/11/2021 14:43	Sentença	Sentença



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3VARCIVTAG
3ª Vara Cível de Taguatinga

Número do processo: 0710815-61.2019.8.07.0007

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: ROMULO ROCHA MACEDO

EXECUTADO: TRV CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

SENTENÇA

Trata-se de cumprimento de sentença movido por ROMULO ROCHA MACEDO em desfavor de TRV CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.

No curso do processo, em ID 108034726, as partes informam ter celebrado acordo extrajudicial, requerendo sua homologação.

É o breve relatório. DECIDO.

Não há óbice à homologação de acordo firmado entre as partes, ainda que após o início da fase de cumprimento de sentença. Por essa razão, necessário o cancelamento da hasta pública objeto do edital de ID 105716061.

Ante o exposto, homologo o acordo de ID 108034726, para que produza os seus regulares efeitos. Por conseguinte, resolvo o processo, com apreciação do mérito, nos termos do art. 487, inciso III, alínea "b", do CPC.

Custas finais, se houver, pela parte executada.

Sem condenação em honorários advocatícios, nos termos do acordo.

Promovo o cancelamento da hasta pública objeto do edital de ID 105716061. **Comunique-se imediatamente ao NULEJ.**

Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.

Sentença registrada nesta data. Publique-se. Intimem-se.

Taguatinga/DF, *data registrada no sistema.*

MÁRIO JORGE PANNÓ DE MATTOS
Juiz de Direito

